

PORTARIA COREN-PE Nº 0443/2023

Designa assessor para Reunião de Coordenadores de Fiscalização no Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0068/2023/Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, na sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de 13 a 15/06/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2023.